



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que nesta data a Comissão de Ética Parlamentar, regularmente constituída nos termos do artigo 92 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, recebeu os autos do processo administrativo nº 001/2025, que trata de suposta quebra de decoro parlamentar em face do Vereador José Maurício Moreira de Barros.

Declaro, ainda, que a Comissão deu início aos seus trabalhos, observando os prazos e procedimentos estabelecidos na legislação aplicável.

E, para constar, lavro a presente certidão, que vai devidamente assinada.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 06 de junho de 2025.

José Antônio Procópio de Almeida

Vereador José Antônio Procópio de Almeida

- Presidente da Comissão de Ética Parlamentar -